



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 236/2018/SMS**, plataforma do Banco do Brasil nº **723200**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de equipamentos de imobilização de coluna cervical, torácica e lombar para o atendimento a pacientes da UPA 24 Hs Aventureiro, do PA SUL, do PA Norte e do SAMU municipal**. No dia 01 de Agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 004/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de Julho de 2018, para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços e documentos de ordem técnica apresentados foram encaminhados à Coordenação de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Item 01 – DANIELE DAGIOS EPP**, no valor unitário de R\$ 63,18 e valor total de R\$ 2.211,30. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 13 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2182551/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 – SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor unitário de R\$ 346,00 e valor total de R\$ 8.650,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 11 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Emerson Caetano, Servidor Público, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2177746/2018 - SES.UAF.CAME, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 03 – SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim **DESCCLASSIFICADA** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 274,64 e valor total de R\$ 2.746,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de Agosto de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim **DESCCLASSIFICADA** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a

empresa **DANIELE DAGIOS EPP**, valor unitário de R\$ 106,40 e valor total de R\$ 2.660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de Agosto de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186220** e o código CRC **2005F365**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.052505-8

2186220v9

2186220v9